



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.354 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.397 de 04 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0501)	02.04.03 - ATENÇÃO À SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS E CONVÊNIOS 10.301.5039 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.058 - PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - REC. TRANSFERIDOS 159.02 - Saúde da Família Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)
--------	---

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0502)	02.04.03 - ATENÇÃO À SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS E CONVÊNIOS 10.301.5039 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.058 - PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - REC. TRANSFERIDOS 159.02 - Saúde da Família Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)
--------	--

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 30 de agosto de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal